



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA**  
ITABAIANA - SERGIPE

**PROJETO DE LEI N° 73 /2025**

Dispõe sobre a criação do Mês de Abril Verde, Marrom e Lilás como Mês de Conscientização e Prevenção e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovará e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica estabelecido no município de Itabaiana o mês de abril como mês de conscientização e prevenção, abrangendo as seguintes campanhas:

- Abril Verde: Mês de prevenção de acidentes de trabalho e promoção da segurança no trabalho.
- Abril Marrom: Mês de conscientização sobre a prevenção da cegueira e doenças oculares.
- Abril Lilás: Mês de conscientização sobre o câncer de testículo.

**Art. 2º** As campanhas previstas no art. 1º deverão envolver as seguintes ações:

I – Abril Verde:

- Realização de campanhas educativas sobre segurança no trabalho e prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.
- Orientações sobre a importância da adoção de medidas de segurança no ambiente de trabalho, visando à redução de acidentes e melhoria das condições de trabalho.

II – Abril Marrom:

- Promoção de ações de conscientização sobre a prevenção da cegueira e doenças oculares, como catarata, glaucoma e retinopatia diabética.
- Incentivo à realização de exames regulares de visão, além de orientações sobre o diagnóstico precoce e os tratamentos disponíveis para as doenças oculares.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
ITABAIANA - SERGIPE**

III – Abril Lilás:

- Conscientização sobre o câncer de testículo, seus sintomas e a importância do diagnóstico precoce.
- Realização de palestras, orientações médicas e distribuição de materiais educativos sobre a importância do autoexame e acompanhamento médico regular.

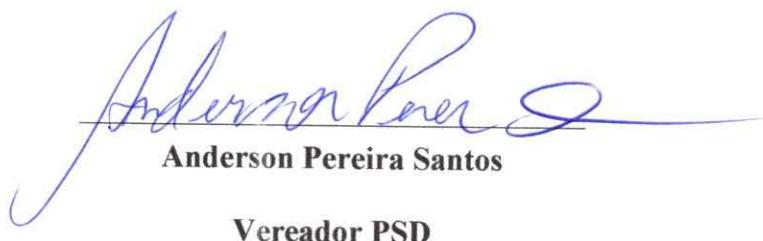
**Art. 3º** Durante o mês de abril, deverão ser realizadas palestras, campanhas educativas e outras ações que incentivem a participação ativa da população nas campanhas de conscientização, tanto em escolas, quanto em empresas e espaços públicos.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal deverá promover parcerias com organizações não governamentais, empresas e entidades de saúde, a fim de garantir o sucesso das campanhas de conscientização e a ampliação do alcance das ações propostas.

**Art. 5º** Fica autorizado o Poder Executivo a disponibilizar materiais educativos, promover eventos, e criar espaços de diálogo sobre os temas abordados no âmbito das campanhas.

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 31 de março de 2025.

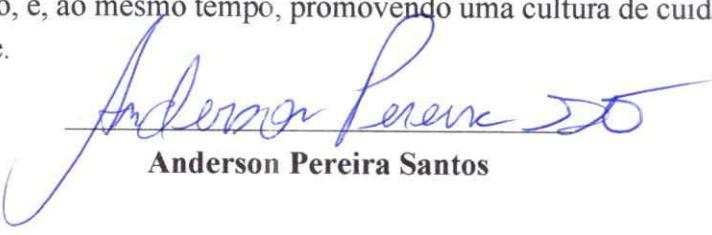
  
Anderson Pereira Santos  
Vereador PSD



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA  
I T A B A I A N A - S E R G I P E**

**JUSTIFICATIVA**

A criação do Mês de Conscientização e Prevenção, abrangendo as campanhas Abril Verde, Abril Marrom e Abril Lilás, tem como objetivo promover ações de conscientização essenciais para a saúde e o bem-estar da população de Itabaiana. Aproveitar o mês de abril, já reconhecido por diversas datas importantes, como o Dia Mundial de Conscientização sobre o Autismo e o Dia Mundial da Saúde, para intensificar as campanhas de conscientização permite abordar questões cruciais que impactam diretamente a vida dos cidadãos. O Abril Verde, voltado para a prevenção de acidentes de trabalho e promoção da segurança no ambiente laboral, visa reduzir os índices de acidentes e doenças ocupacionais, proporcionando ambientes de trabalho mais seguros e protegendo a saúde física e mental dos trabalhadores. A conscientização sobre as boas práticas de segurança no trabalho não só previne acidentes como também melhora a qualidade de vida dos profissionais e contribui para o desenvolvimento de um ambiente mais saudável e produtivo. Já o Abril Marrom tem como objetivo alertar a população sobre a prevenção da cegueira e outras doenças oculares, como catarata, glaucoma e retinopatia diabética, doenças que, quando diagnosticadas precocemente, podem ser tratadas com mais eficiência, prevenindo a perda de visão e melhorando a qualidade de vida dos afetados. A promoção de exames regulares de visão e o incentivo à busca por tratamentos são ações fundamentais para a inclusão social das pessoas com deficiência visual. Por fim, o Abril Lilás, que foca na conscientização sobre o câncer de testículo, é de extrema importância para quebrar tabus e incentivar os homens a realizarem o autoexame e buscarem acompanhamento médico regular. A detecção precoce do câncer de testículo aumenta significativamente as chances de cura e permite tratamentos menos invasivos e mais eficazes. Ao reunir essas três campanhas em um único mês de ações coordenadas, o município de Itabaiana não só sensibiliza a população sobre questões de saúde e segurança, mas também cria um ambiente de prevenção que pode salvar vidas, reduzir doenças e melhorar a qualidade de vida de seus cidadãos. Este projeto de lei é uma forma de fortalecer o compromisso da cidade com a saúde pública, educando e prevenindo, e, ao mesmo tempo, promovendo uma cultura de cuidado e prevenção em toda a comunidade.

  
**Anderson Pereira Santos**